NOTIFICAÇÃO Nº 122/2024 - IBRAM/PRESI/SUFAM

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) Natalino Nascimento Celestino, inscrito(a) sob o CPF nº 327.\*\*\*.\*\*\*-72, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 07530/2024 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no(s) Art(s). 58 da Lei / Decreto nº 041/1989, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00008144/2024-05, o(a) qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O(a) notificado(a) poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental -IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

ANA GABRIELA RODRIGUES SOUZA Superintendente, Substituta

#### JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

## EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 01/2022

Processo: 00195-00000029/2021-11 – DAS PARTES: O Distrito Federal, por meio do Jardim Botânico de Brasília, na qualidade de Concedente a empresa Artesanato Botânico, na qualidade de Concessionária; DO OBJETO: O Presente Termo de Apostilamento tem por finalidade o reajuste, com base na variação do IPCA, apurado pela IBGE – Instituto Basileiro de Geografia e Estatística, conforme cálculos realizados pela concessão de uso de bem público do Distrito Federal, com área edificada aproximada de edificação de 42,00m², no espaço denominado Artesanato Botânico do jardim Botânico de Brasília. DO VALOR: o valor mensal do contrato passou de R\$1.430,61 (um mil quatrocentos e trinta reais e sessenta e um centavos), para R\$ 1.486,78 (um mil quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos), retroativo ao mês de Maio de 2024. DATA DA ASSINATURA: 20/08/2024. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato mencionado neste Termo de Apostilamento. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Concedente: ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA, na qualidade de Diretor - Presidente, e pela Concessionária: Patrícia Cayres Ramos, na qualidade de empresária.

# EXTRATO DO 4º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 01/2017

Processo: 0195-000049/2017 - DAS PARTES: O Distrito Federal, por meio do Jardim Botânico de Brasília, na qualidade de Concedente a empresa VMJR Empório e Café LTDA-ME, na qualidade de Concessionária; DO OBJETO: O Presente Termo de Apostilamento tem por finalidade o reajuste, com base na variação do IPCA, apurado pela IBGE - Instituto Basileiro de Geografia e Estatística, conforme cálculos realizados pela concessão de uso de bem público do Distrito Federal, com área edificada aproximada de edificação de 193,61m2, no espaço denominado VMJR Empório e Café LTDA-ME do jardim Botânico de Brasília. DO VALOR: o valor mensal do contrato passou de R\$ 4.584,20 (quatro mil quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos) para R\$ 4.796,04 (quatro mil setecentos e noventa e seis reais e quatro centavos), retroativo ao mês de Maio de 2024. DATA DA ASSINATURA: 22/08/2024. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato mencionado neste Termo de Apostilamento. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Concedente: ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA, na qualidade de Diretor - Presidente, e pela Concessionária: Vinícius Mota Campos, na qualidade de empresário.

#### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2023

PROCESSO SEI №: 00094-00000971/2023-16. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF, CNPJ nº 03.495.108/0001-90. DO OBJETO: Reajustar os valores do auxílio alimentação praticados no Contrato nº 07/2023 (112028523), com base na Resolução FUNAP nº 01 de 27 de maio de 2024 publicada no DODF nº 117 página 25 (144509603), conforme previsão da Nota Técnica N.º 6/2024 - SLU/PRESI/DIAFI/CGEAD (147848785) e Despacho SLU/PRESI/DIAFI/CGEAD (148018625). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.122.8209.8517.9762; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; SUBITEM: 05 - Serviços Técnicos Profissionais. DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Apostilamento entra em vigência na data da última assinatura dos responsáveis no Sistema SEI/GDF. DATA DE ASSINATURA: 19/08/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor-Presidente e ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO NONO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2019 PROCESSO SEI Nº: 00094-00000086/2022-56. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a empresa VALOR AMBIENTAL LTDA, CNPJ/MF nº 07.026.299/0001-00. OBJETO: O presente Termo de Rerratificação ao Apostilamento 9° ao Contrato nº 18/2019 (144446793), com base na Nota Técnica N.º 13/2024 -SLU/PRESI/DITEC/SUBTEC/CORECON (148063477), tem por objeto promover a atualização da repactuação de mão de obra de jan/2024 com o 6º Termo Aditivo (cujos valores vigoram de 8 de março de 2024 em diante), tendo em vista que a repactuação de mão de obra de jan/2024 com o 6º Termo Aditivo apresentada na Nota Técnica N.º 3/2024 SLU/DITEC/SUBTEC/CORECON/GRECO (138253938) foi calculada com base na planilha do 6º Termo Aditivo (135200160), conforme valores vigente à época daquele aditivo, cuja base utilizada foi a da repactuação de mão de obra de maio/23. Posteriormente, ocorreu a Rerratificação ao 6º Termo Aditivo (139130440), para a atualização da base de custos para a repactuação de insumos de set/2023. Desta forma, a planilha de cálculo não considerou os valores da repactuação de insumos de 2023. Apresenta-se, portanto, na presente Nota atualização da seção "Planilha Resumo - Conclusão" da Nota Técnica N.º 3/2024 -SLU/DITEC/SUBTEC/CORECON/GRECO (138253938), com o fim de que se promova a rerratificação do 9º Apostilamento ao Contrato nº 18/2019 (144446793) com a atualização dos custos daquele Apostilamento. DA VIGÊNCIA: O Termo de Rerratificação possui vigência a contar da última assinatura das partes no sistema SEI/GDF, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1° de janeiro a 7 de março de 2024 e 8 de março de 2024 em diante, conforme condições do Contrato nº 18/2019. DATA DE ASSINATURA: 14/08/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF: LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor-Presidente, e ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças.

#### EXTRATO DO TERMO DOAÇÃO Nº 24/2024

Processo SEI Nº 00094-00002240/2024-96: Partes: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF, e a ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES AMBIENTALISTAS DA ESTRUTURAL - AMBIENTE, com sede na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ n° 04.096.838/0001-81. Do OBJETO: doação dos bens inservíveis, de propriedade do DOADOR (O SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF), relacionados no Anexo I do presente instrumento após a devida baixa patrimonial, parte do presente Termo, nos termos do documento Despacho SLU/SUBGI/COLOG/GESER/NUPAT (147436259), relativos à ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES AMBIENTALISTAS DA ESTRUTURAL - AMBIENTE, Organização da Sociedade Civil, por meio do qual solicita a doação dos bens em questão que deverão ser utilizados para atender uma finalidade, que permitirá otimizar e agilizar os processos de seleção e separação de materiais recicláveis dos resíduos não recicláveis, contribuindo assim para melhorar o manejo e tratamento dos resíduos oriundos dos descartes das cooperativas bem como, gerando retorno aos catadores, conforme condições e quantidades especificadas neste Termo de Doação, conforme o Ofício nº 03/2024- Associação Ambiente (138982078). DATA DA ASSINATURA: 20/08/2024. SIGNATÁRIOS: SLU/DF: Diretor-Presidente LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO e ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças, e Pela AMBIENTE: ANA CLAUDIA DE LIMA, representante legal.

# SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 09/2024

Processo: 04035-00007076/2024-87. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL - SEDET/DF, CNPJ nº 34.346.776/0001-80, e o ATIVA INSTITUTO, CNPJ nº 34.603.979/0001-04. DO OBJETO: Realização do Projeto "SAFRAS DO CERRADO", para promover e fomentar o desenvolvimento econômico, destacando os empreenderes locais de produtos como cachaça, vinho, cerveja artesanal, café, embutidos, queijos, geleias, pães, sucos, chocolates, mel, alimentos desidratados, conservas e outros itens da agroindústria. Ao oferecer visibilidade e novas oportunidades de mercado para esses produtores, o evento impulsiona o desenvolvimento econômico regional e atrais visitantes interessados na riqueza gastronômica da região, fortalecendo o setor produtivo local e fomentando o crescimento do empreendedorismo reunindo os principais atores da cadeia produtiva nacional e proporcionando uma plataforma abrangente para troca de conhecimentos, networking, negociações e experiências gastronômicas conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (SEI nº 149099302). DO VALOR:R\$ 909.990,00 (novecentos e nove mil novecentos e noventa reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 250101. Programas de Trabalho: 13.392.6219.9075.0344, 23.695.6207.9085.0091, e 13.392.6219.9075.0337. Natureza da Despesa: 335041. Fonte de Recursos: 100. Notas de Empenho nº 2024NE00522, nº 2024NE00523, e nº 2024NE00524, emitidas em 22/008/2024. Modalidade: Global. Evento: 400097. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência 01 (um) mês a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/08/2024. Ficam designados para compor a Comissão Gestora de Parceria, os seguintes servidores: I -HELENO FERREIRA DE AGUIAR, matrícula: 282.262-8, na função de Coordenador; II -MARLAN GUSTAVO FERREIRA DE SOUSA, matrícula: 284.220-3, na função de Membro Gestor; III - MÁRCIO FRANCISCO SILVA, matrícula: 284.226-2, na função de Membro Gestor Suplente. SIGNATÁRIOS: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA e Pelo ATIVA INSTITUTO: JULYANA TEIXEIRA NORONHA ALBUQUERQUE.